



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 001

Processo Administrativo nº SEDEC-PRO-2024/02523

Órgão : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Número da Unidade Orçamentária: 17101

Unidade Administrativa Demandante: AQUISIÇÕES SEDEC

I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Necessidade de contratação de apoio técnico operacional, envolvendo as atividades de carga e descarga, movimentação, empilhamento, desempilhamento de equipamentos e materiais em geral como por exemplo materiais eletrônicos, mobiliário, materiais de consumo, caixa de arquivos, garrações de água e o que mais houver necessidade por parte da contratante.

II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

A execução do objeto contratual decorrente da necessidade de contratação ocorrerá na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Adjunta de Turismo, e demais localidades onde seja necessário o apoio operacional.

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

Trata-se de serviço técnico de apoio operacional, tendo como finalidade auxiliar nas atividades diárias da Secretaria e demais unidades, onde se faz necessário constantemente a movimentação de arquivos, materiais de patrimônio e materiais de cunho logístico.





III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTA DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

1. D ESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) enfrenta desafios operacionais relacionados à entrega de carga e descarga de materiais diversos, incluindo móveis, materiais de consumo, caixas, garrações de água e equipamentos. Esses desafios impactam diretamente a eficiência das atividades diárias dos setores envolvidos, gerando atrasos e riscos no processo logístico diário.

A ausência de um serviço adequado e especializado para a realização dessas tarefas tem gerado sobrecarga em servidores que acabam desviados de suas funções primárias para executar atividades de carga e descarga. Essa prática, além de comprometer a eficiência dos serviços administrativos e técnicos, expõe os servidores a riscos de acidentes e prejuízos à saúde, além de poder configurar desvio de função.

Outro ponto crítico é a falta de infraestrutura e pessoal especializado para lidar com materiais que, muitas vezes, apresentam características desafiadoras, como pesos elevados, formatos irregulares e necessidade de transporte em espaços restritos. Essas condições aumentam a probabilidade de danos aos itens movimentados, prejudicando tanto o patrimônio público quanto a prestação de serviços aos jurisdicionados.

A existência de dois prédios vinculados à SEDEC – a sede da Secretaria e a Secretaria de Estado de Turismo de MT (SEDTUR) – amplia a complexidade da gestão logística. A entrega de materiais entre esses locais e a necessidade de





atender demandas específicas de setores como a Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a Gerência de Serviços Gerais agravaram-se

Além disso, a falta de uma solução adequada pode gerar atrasos no transporte e organização de materiais essenciais, impactando níveis na execução de tarefas administrativas e operacionais, riscos à integridade física de servidores e ao patrimônio público, devido à falta de treinamento e equipamentos adequados para a realização das atividades.

Além disso, a ineficiência no gerenciamento dessas atividades pode afetar a imagem institucional do órgão e gerar custos adicionais decorrentes de atrasos, danos a materiais ou acidentes. Em um cenário em que a gestão pública precisa buscar continuamente a eficiência, é necessário que tais problemas sejam solucionados de forma estruturada e planejada.

A necessidade de uma solução eficaz para esses problemas não se trata apenas de uma medida paliativa, mas de uma intervenção fundamental para garantir o pleno funcionamento da SEDEC, promovendo a eficiência, a segurança e a qualidade no desempenho das suas funções institucionais.

Assim, a resolução desse problema torna-se crucial para melhorar a eficiência operacional e elevar a qualidade dos serviços prestados à Secretaria diretamente e o jurisdicionado indiretamente. Tendo em vista tudo quanto exposto acima, trata-se, portanto, de atividade essencial que deve ser prestada de maneira contínua, estendendo-se assim por mais de um exercício financeiro, não devendo sofrer interrupções ou descontinuidade da prestação.





2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação é inédita e, por isso, não foi incluída no Plano de Contratações Anuais (PCA) previamente acordado para este exercício. A necessidade desse serviço surge a partir de uma análise mais detalhada das demandas operacionais da Secretaria, que contém lacunas no suporte logístico de entrega de cargas, descargas e relacionadas a materiais.

Essa necessidade tornou-se evidente na ocorrência de mudanças nas dinâmicas operacionais e no aumento das atividades administrativas que desligam suporte técnico especializado. Inicialmente, acreditamos que as demandas poderiam ser atendidas com os recursos existentes, sem necessidade de contratação específica. Contudo, a prática demonstra que a ausência de profissionais dedicados está gerando impactos negativos, como atrasos, desvio de função de servidores e riscos à integridade.

Embora não tenha sido planejado anteriormente no PCA vigente, por se tratar de uma requisição inédita, não consta no Plano Orçamentário desta Secretaria, entretanto, como o processo tem sua previsão de conclusão para o ano de 2025, o valor estimado constará no PCA de 2025, alinhando-se ao cronograma previsto para concluir o processo e garantindo o atendimento adequado às necessidades.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.





Para que pudesse instrumentalizar uma solução viável para atender a necessidade sob o viés do interesse público, a equipe de planejamento descreveu abaixo a especificação dos requisitos técnicos, enfatizando a necessidade de aspectos específicos. Os requisitos operacionais foram delineados para garantir uma integração da solução no ambiente existente, promovendo eficiência e sinergia.

O objeto a ser contratado possui natureza continuada, podendo ser prorrogado. Isso se justifica por esse modelo de contratação pública ser comum no mercado, sendo objeto de contratação pela ampla maioria dos órgãos públicos, com várias empresas aptas a prestarem o serviço no mercado nacional.

3.1. Requisitos técnicos da contratação

Para que pudesse instrumentalizar uma solução viável para atender a necessidade sob o viés do interesse público, esta Coordenadoria descreveu abaixo a especificação dos requisitos técnicos, enfatizando a necessidade de aspectos específicos. Os requisitos operacionais foram delineados para garantir uma integração da solução no ambiente existente, promovendo eficiência e sinergia.

A licitante deverá apresentar os documentos abaixo listados para fins de comprovação da qualificação técnica: Atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (Lei nº 14.133/21, art. 64, inciso II);

a) Justifica-se a não reserva de cotas para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, pois o objeto licitado envolve contratação de serviços, sendo que o inciso III, do artigo 48, da Lei 123/2006 (redação dada pela Lei Complementar 147/2014), impõe o tratamento diferenciado apenas quanto à aquisição de bens de natureza divisível e a divisão dos serviços traria prejuízos a Administração por ser contratação COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.





Melhoria da qualidade dos serviços: Uma empresa contratada por um período mais longo tende a investir na capacitação de seus funcionários e na aquisição de equipamentos adequados, o que resulta em serviços de melhor qualidade.



Qualificação técnica: Os profissionais envolvidos devem possuir habilidades e experiência adequadas para atividades de entrega de carga e realização, garantindo segurança e eficiência no uso de materiais de diferentes formatos, pesos e tamanhos.

Conformidade com normas de segurança: A solução deve atender às normas regulamentadoras (NRs) aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança no trabalho, como a NR-17 (ergonomia) e a NR-12 (segurança em equipamentos de transporte e elevação).

Demais particularidades estarão descritas no Termo de Referência.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível, fazer uso de energia renovável.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;
- b) Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades objeto do Contrato;
- d) Deverão ser observadas, também, durante a execução dos serviços, as orientações dos programas do Administração Pública e normativos específicos voltados para as práticas sustentáveis, no que se refere ao cumprimento dos temas abaixo:

Economia de energia;

Economia em materiais plásticos descartáveis;





Economia de água; e

Descarte correto para produtos perigosos ao meio ambiente como pilhas, lâmpadas fluorescentes, equipamentos eletrônicos, e os inerentes ao manuseio e operacionalização dos serviços.

3.3. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.
- c) Decreto Estadual nº 1.349/2018 – Execução orçamentária (vigente).
- d) Lei complementar nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
- e) Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública.
- f) Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 - Práticas de sustentabilidade ambiental.
- g) Instrução Normativa nº 01/2020/SEPLAG - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública estadual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para esse tipo de serviço não temos memória de cálculo com fundamentação precisa da quantidade necessária, uma vez que é a primeira contratação com esse objeto. O dimensionamento da demanda foi realizado com base nos dois endereços que atualmente temos, sendo o primeiro endereço a sede da Sedec - local Av. Pres. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78032-000 e o segundo endereço na R. Voluntários da Pátria, 118 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-180. Cada





posto ficará em um endereço.

Os quantitativos da demanda determinados neste estudo correspondem a o que justifica a contratação de dois postos, a Sedec tem 1.863,00 m² e a Secretaria Adjunta de turismo tem 890,88 m².

Há também uma previsão de mudança para uma nova sede, a área total é de 4.757,32 m², tendo em vista o tamanho da aérea e a provável mudança de endereço, será necessário contarmos com essa tão essencial de mão de obra, visto que não temos esse serviço atualmente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, o mercado apresenta como alternativas possíveis para a necessidade de contratação.

Dentre as alternativas disponíveis no mercado temos a realização de concurso público, alternativa economicamente inviável para o preenchimento de somente 2 vagas, a contratação de empresa por meio de pregão e a contratação de empresa por meio de adesão carona a ata de registro de preços, uma vez que não somos órgão adeso de nenhuma ata vigente.

Solução 1 - Buscamos atas de registro de preços que atendessem as necessidades da SEDEC para fins de adesão e encontramos a Ata nº 010/2024 da Seplag a qual respondemos a pesquisa de quantitativo e estávamos fazendo a adesão, tendo em vista que se apresenta como uma solução mais rápida e de menor risco, sendo ela o parâmetro para a elaboração dos valores aqui citados, entretanto o processo está em suspensão cautelar, nos impossibilitando de continuar com o processo de adesão. Em nossas pesquisas por outras atas de registro de preço não foram encontradas atas que atendessem nossa demanda.





Solução 2 - Outra alternativa disponível no mercado é a realização de concurso público, alternativa economicamente inviável para o preenchimento de somente 2 vagas.

Solução 3 - Licitação para contratação – Fazer a própria licitação, por meio de pregão, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional, essa solução é comumente utilizada no mercado e por outros órgãos, e considerando o cenário brasileiro no que tange às empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada, é notório que há total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, uma vez que existem inúmeras empresas, em nível nacional, regional e estadual, disponíveis, a qualquer tempo, para atendimento desse tipo de demanda. Tal fato, por si só, confere a possibilidade de ampla participação na licitação de empresas especializadas, favorecendo a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa.

À vista disso, após avaliação do objeto, análise dos requisitos da contratação e levantamento de mercado, A solução escolhida foi contratar (pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de carga e descarga e contínuo, para atender às demandas das unidades/órgãos da UFBA) é viável, promove a competição e satisfaz os requisitos definidos, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar o atingimento dos objetivos estabelecidos.

5.1. Análise de contratações similares em outros órgãos ou entidades

5.1.1. **DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO, EMPILHAMENTO E DESEMPILHAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, MATERIAL DE CONSUMO E CAIXAS DE ARQUIVO, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO.





Identificação do instrumento convocatório	Valor unitário pago pela solução	Modalidade licitatória / Forma de contratação	Órgão
CONTRATO N° 023/2024	R\$ 4.358,90	Pregão Eletrônico	DETRAN
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2024	R\$ 3.452,04	Pregão Eletrônico	RECEITA FEDERAL

5.2. Audiência ou consulta pública

Não é necessário realizar audiência e/ou consulta pública para a contratação de serviços de apoio operacional, pelos seguintes motivos:

1. Natureza Continuada dos Serviços:

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, dispensa a realização de audiência pública para a licitação de serviços de natureza continuada, quando for inexigível a licitação por dispensa ou inexigibilidade.

2. Inexistência de Impacto Relevante à Comunidade:

A contratação de serviços de apoio operacional não trará nenhum impacto relevante à comunidade. Os serviços serão realizados dentro dos endereços mencionado no tópico 4 deste ETP.

3. Dispensa de Audiência Pública Já Reconhecida em Casos Análogos:

A dispensa de audiência pública para a contratação de serviços de apoio operacional logístico já foi reconhecida em diversos outros casos pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e pelos Tribunais de Contas Estaduais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





A estimativa de preços da contratação é R\$164.536,32 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) para o período de 24 meses, referente a dois postos de trabalho, a estimativa de custo levou em consideração a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2024 da Seplag, publicada em 13 de agosto de 2024, o valor poderá ter um reajuste pós a confecção do mapa comparativo, onde será realizado o levantamento dos preços mais atualizados, bem como os valores atuais da convenção coletiva de trabalho de 2024.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra de auxiliar de carga e descarga e contínuo, ficando os colaboradores exclusivamente na sede, para atender às demandas das unidades/setores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento econômico. A contratação pretendida tem caráter continuado e é essencial, conforme já exposto no tópico “Descrição da Necessidade da Contratação”.

O serviço pretendido enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/202 e do Decreto nº 1.525/2022, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

O prazo de vigência do contrato será de 24 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes e esperada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

Ademais, durante a etapa de levantamento de mercado, observou-se que a contratação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva





de mão de obra de auxiliar de carga e descarga e contínuo, já é comumente utilizada pelos órgãos públicos.

Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória as demandas dos setores requisitantes, que necessitam da mão de obra a ser contratada para auxiliar na logística e operacionalização de suas tarefas, a fim de que elas possam continuar fornecendo seus serviços de maneira adequada à Secretaria.

Os profissionais alocados na prestação dos serviços, de acordo com a função, deverão atender aos requisitos mínimos exigidos a seguir:

1. Possuir, no mínimo, ensino fundamental completo;
2. Demonstrar polidez e discrição;
3. Habilidade para atuar em equipe;
4. Demonstrar capacidade de adaptação a novos métodos de trabalho;
5. Ser pontual e assíduo ao trabalho;
6. Ter bons princípios de urbanidade e apresentar-se sempre com uniforme completo, limpo e com crachá;
7. Zelar pelo patrimônio;
8. Ser responsável, dinâmico e organizado;
9. Demonstrar atenção;
10. Realizar serviços internos e externos, entregando pequenos volumes, materiais de expediente administrativo e pequenas compras;

Descrição das atividades:

1. Acomodar materiais e volumes em caixas, prateleiras e estantes;
2. Transportar, remover, movimentar e remanejar móveis, equipamentos, processos, livros, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, garrações de água, papéis, material gráfico e outros materiais em geral, com total atenção e responsabilidade;





3. Carregar e descarregar materiais e volumes em automóveis, caminhões, empilhadeiras e demais equipamentos de transporte;
4. Apontar e comunicar ao Encarregado, consertos necessários à conservação de bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução, através do fiscal do contrato;
5. Executar as demais atividades de mesma natureza e grau de complexidade inerentes ao cargo e necessárias ao bom desempenho do trabalho.

O colaborador poderá se deslocar da Sedec ou Sedtur para outras localidades ainda dentro Região Metropolitana de Cuiabá caso a contratante entenda necessário, ficando o fiscal responsável por solicitar autorização prévia da contratada para providenciar o deslocamento do colaborador.

6. A Contratada deverá registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal conforme artigo 74, § 2º da Consolidação das Leis Trabalhistas. O controle e a fiscalização devem seguir as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, assim como permitir o acesso da fiscalização da Contratante a todo registro de controle diário.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A lei nº14.133/2021, em seu art. 40, inciso V, alínea b exprime a necessidade do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso ;

Considerando que, neste caso, trata-se de objeto único, a adjudicação será em grupo, visando melhor gestão do contrato e aproveitamento econômico da escala de mercado.

A justificativa para amparar o não parcelamento do objeto, possui subsídio por ser evidente a perda da economia de escala e a divisão do objeto não será técnica e economicamente viável (Súmula 247 do TCU). Doutro modo, o não parcelamento do objeto promoverá um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Restando evidente a pertinência do não parcelamento da solução, tendo em vista que a contratação pretendida busca lidar com um único fornecedor para a prestação





do serviço, o que diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e aumenta a eficiência administrativa desta Instituição, que busca a otimização do gerenciamento de seus contratos (Acórdão 861/2013-Plenário do TCU).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação dos serviços de movimentação operacional, espera-se otimizar significativamente as operações logísticas da SEDEC. Isso incluirá maior agilidade no transporte, carregamento e descarregamento de materiais como arquivos físicos, equipamentos tecnológicos, materiais de limpeza, insumos gerais e itens volumosos ou pesados. Essa eficiência resultará na redução do tempo de resposta às solicitações internas e na melhoria do suporte às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

A continuidade desses serviços será garantida, mesmo em situações como aumento de demanda, eventos especiais ou ausência temporária de servidores por motivo de férias ou licenças. Assim, as atividades de apoio logístico não sofrerão interrupções, permitindo que setores cruciais, como Almoxarifado, Patrimônio, Tecnologia da Informação, Artesanato e Serviços Gerais, operem de forma ininterrupta e eficiente.

Além disso, com a disponibilização de profissionais capacitados, haverá maior segurança no manuseio de materiais, minimizando riscos de acidentes e danos a equipamentos e bens patrimoniais. A presença de uma equipe especializada também evitará o desvio de função de servidores, permitindo que estes se concentrem em suas atribuições primárias, melhorando a produtividade geral do órgão.

O impacto direto dessa contratação será a melhoria na organização e na execução das atividades logísticas da SEDEC, refletindo em um ambiente de trabalho mais funcional e colaborativo. Indiretamente, o fortalecimento da eficiência interna





contribuirá para a qualidade dos serviços entregues ao público e aos parceiros institucionais, promovendo uma imagem institucional sólida e comprometida com a excelência.

Essa versão enfatiza diretamente o impacto da contratação sobre o objeto da demanda, detalhando como o serviço de movimentação de mercadorias trará benefícios operacionais e institucionais. .

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o êxito da solução, é necessário que a Administração, previamente, adote as seguintes providências:

Capacitar os servidores que irão atuar na fiscalização, caso os mesmos não se sintam aptos para tal função.

Elaboração do Contrato: O contrato deve ser elaborado de acordo com a legislação aplicável e com as disposições do edital de licitação, detalhando as obrigações da empresa contratada, os direitos da Administração Pública, as formas de pagamento, as penalidades em caso de inadimplência e as demais cláusulas necessárias para garantir a fiel execução do contrato.

Assinatura do Contrato pelas Partes: O contrato deve ser assinado pelas partes envolvidas, ou seja, pela Administração Pública e pela empresa contratada, formalizando o acordo entre as partes e dando início à execução dos serviços.

Designação de um Fiscal e Gestor do Contrato: A Administração Pública deve designar um fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando se estão sendo realizados de acordo com o contrato e com as normas técnicas aplicáveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES





Não há contratações correlatas ou interdependentes para a solução apresentada neste estudo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

À observância de normas e critérios de sustentabilidade;

Ao emprego apurado dos recursos públicos;

À conservação e gestão responsável de recursos naturais;

Ao uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

À remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;

À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

Um possível impacto seria o descarte incorreto dos materiais e embalagens por parte do colaborador contratado, ao realizar as atividades de carga, descarga e movimentar determinadas mercadorias pode surgir resíduos que devem receber o devido tratamento.

Dessa forma, como medida mitigadora seria ideal que a empresa viabilizasse um treinamento e capacitação sobre a reutilização desses materiais e apresentar a forma correta de reciclar e descartar esses resíduos.

13. MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.





Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Média	Instrução processual inadequada	Média	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade e da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.





2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Baixa	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Média	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.
--	-------	---	-------	---	---





3- Estudos preliminares incorretos.	Baixa	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Alta	Identificar corretamente os setores responsáveis . Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes . As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis is acompanharem a instrução processual.
-------------------------------------	-------	--	------	--	--



				contratação.	
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Média	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.	Baixa	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade e de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão





5- Fracasso da licitação	Baixa	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Média	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais
--------------------------	-------	---	-------	---	---





6- Impugnação do edital	Baixa	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	Média	Elaborar o edital corretamente . Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibiliza r informações com o Termo de Referência.	Treinament o da equipe de apoio
----------------------------------	-------	--	-------	---	--

Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILI DADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIV A RESPONSÁ VEL	AÇÃO DE CONTINGÊ NCIA RESPONS ÁVEL
-------	--------------------------------	----------------------------	----------------------	---	--



1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Baixa	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Alta	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATA NTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
--	-------	--	------	---	---





2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade	Baixa	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Média	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas a aplicação das penalidades contratuais.
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local	Baixa	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Baixa	NÃO HÁ.	Caberá ao CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.





4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Baixa	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Alta	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo como contrato	Baixa	Não atendimento da demanda do órgão.	Alta	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.





6- Falta de pagamento à contratada	Baixa	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixa	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar o gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão
------------------------------------	-------	--	-------	---	--

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico oferece uma visão abrangente e robusta, evidenciando a adequação da contratação para atender à necessidade identificada da SEDEC. Com fundamentação técnica sólida, transparência nos processos e alinhamento estratégico, concluímos que a contratação é essencial para alcançar os resultados desejados e fortalecer o interesse público.

A contratação pretendida é viável, conforme demonstra o presente estudo técnico preliminar, o qual evidencia que a proposta de solução, ou seja, contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Carga e Descarga e Contínuo, para atender às demandas da SEDEC, mostra-se razoável e possível tecnicamente, além de ser fundamental para manter o bom andamento das rotinas, atividades e serviços desenvolvidos pelos setores requisitantes.





Assim, tendo em vista as especificações, condições e justificativas apresentadas, mostra-se adequada a contratação do objeto descrito para o atendimento da necessidade.

Cuiabá, 06/11/2024.

Elaborado por:

Kelly Braga Marana
Coordenadora de Apoio Logístico em Substituição
Coordenadoria de Apoio Logístico/Sedec

